



NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL - (NA)

Nº 04/2015 A
Lote 03



Data: 16/01/2015	Rodovia BR-230/PA	
	Trecho: Anapú- Altamira	
Hora: 11:00	Construtora: Torc	
	Km: 458,84	Lote: 03
Condições Climáticas Nublado	Lado: E	Coordenadas: S 03.57874° e W 051.07657°
	Estaca: 3512	
Caracterização Rápida do Local		
<input type="checkbox"/> APP	<input type="checkbox"/> Área de Apóio	Obs.: Erosão na saia do aterro.
<input type="checkbox"/> Terras Indígenas	<input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora)	
<input checked="" type="checkbox"/> Faixa de Domínio	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Área-Fonte		
Notificação Ambiental Identificada		
Erosão na saia do aterro		
Em Supervisão Ambiental em 07/05/2014, foi registrado processos erosivos na saia do aterro com carreamento de material particulado para dentro do corpo hídrico. Para essa não conformidade foi emitida a CNC 003/2014, após o vencimento, verificou-se que ela não foi atendida. Esta situação encontra-se em desacordo com as normas do DNIT. Norma DNIT 070/2006-PRO, Programa de Ambiental de Construção- PAC Plano Básico Ambiental- PBA e DNIT-Manual para Atividades Ambientais Rodoviárias- Publicação IPR- 730.		

Classificação da Não Conformidade - Grave Média

Relatório Fotográfico



Foto 01 - Hidrossemeadura cobrindo a erosão na saia do aterro.

Foto 02 - Erosão na saia do aterro.

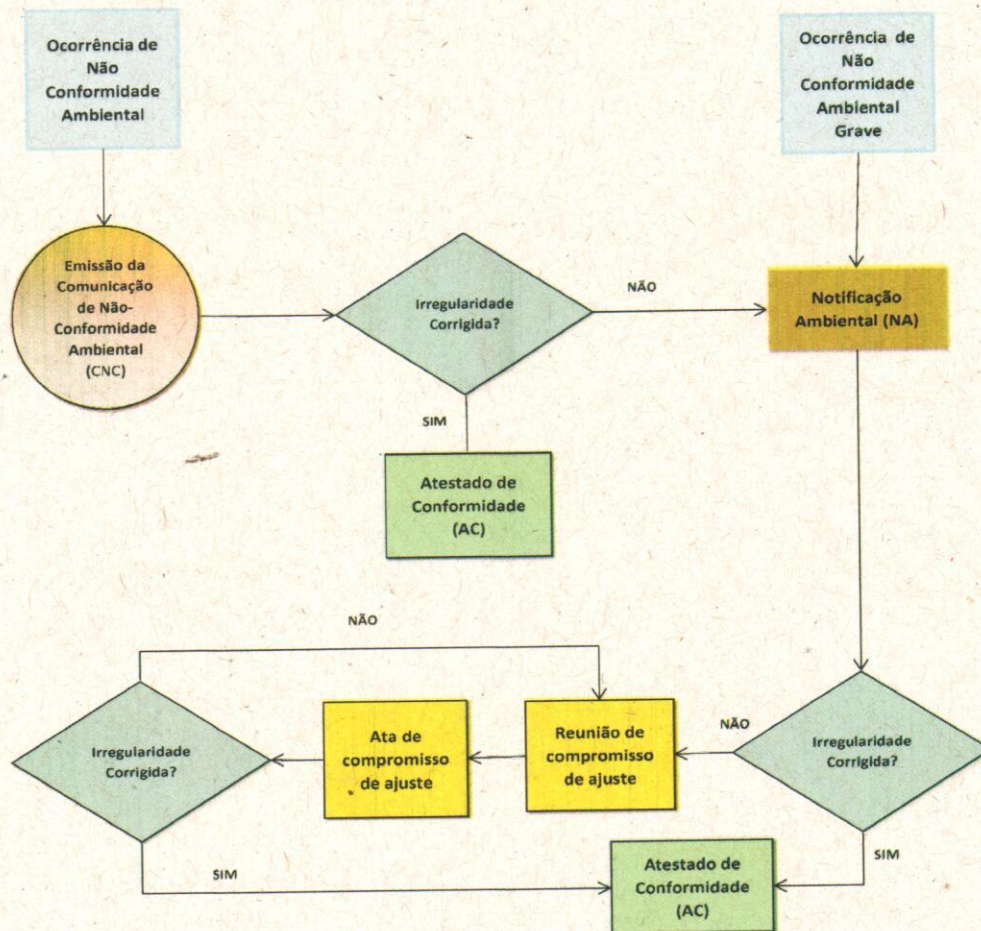
SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Adotar medidas de controle relativas a contenção e estabilização do carreamento de material particulado e reconformação da saia do aterro, e realizar a hidrossemeadura. Execução integral das ações de recuperação da área levando em consideração o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas-PRAD, Programa Ambiental de Construção- PAC, Norma 070/2006- PRO/DNIT.

Prazo Indicado para manifestação - Imediato Prazo _____ dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser solucionada dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 2. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 3. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 4. Atestado de Conformidade Ambiental – AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



Marinete Rosa
Supervisão Ambiental

[Signature]
Supervisão de Obras

Construtora

[Signature]
Cléo Marcelo M. de Paiva
Analista em Infraestrutura de
Transportes-DNIT-SRIPA/AP